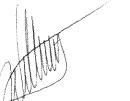


ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - PMSD.

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias. Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3307 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE (Pregoeiro); IVO ROCHA DE OLIVEIRA e JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2023 - PMSD cujo objeto é o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS NA RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença da única empresa: J & M AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 21.185.597/0001-66, representada por MAKSON WILLIAN TRINDADE SANTOS - CPF: 052.113.625-35. Registra-se, que a licitante está no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I - PROPOSTAS DE PREÇOS e II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da empresa credenciada, procedendo a abertura do primeiro e analisando a proposta, com base nos termos do Edital. Analisada a proposta de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR a licitante credenciada, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a empresa de melhor oferta foi J & M AUTO PEÇAS LTDA, conforme planilhas em anexo. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto. iniciou a verificação dos documentos de habilitação da licitante detentora da melhor proposta de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a licitante J & M AUTO PEÇAS LTDA encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da mesma. Ato contínuo, o Pregoeiro então declara a licitante J & M AUTO PEÇAS LTDA CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do objeto licitado nos itens iá especificados nas planilhas em anexo. A licitante presente, declina do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecorrível. Quanto a proposta reformulada, esta o licitante fica desde já ciente para apresenta la num prazo máximo de 48hs. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 039/2023 - PMSD, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora fora considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) Os preços ofertados encontram-se dentro dos limites







ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

estabelecidos pelas Secretarias envolvidas no processo, conforme Termo de Referência apensado nos autos e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à empresa já identificadas nesta como VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Simão Dias, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

LICITANTE:

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

IVO ROCHA DE OLIVEIRA